



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Sexta-feira • 26 de fevereiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 242



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE SAÚDE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 245/2021)	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 246/2021)	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021)	6
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 174/2019)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 245/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 245, de 26 de fevereiro de 2021.

Estabelece novas medidas preventivas direcionadas ao controle da disseminação da COVID-19, no âmbito do Município de Itaparica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas das autoridades sanitárias no sentido de se evitar aglomerações, com o fim de coibir a propagação do vírus;

CONSIDERANDO, que o isolamento social ainda é considerado a principal estratégia de proteção e prevenção para a contaminação da COVID-19;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 20.254, publicado no dia 25 de fevereiro de 2021, institui, em todo o território do Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 239, publicado no dia 23 de fevereiro de 2021, restringiu a circulação noturna como medida de enfrentamento ao novo coronavírus;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam estabelecidas, no período de 26 de fevereiro a 08 de março de 2021, as seguintes medidas de combate à pandemia do coronavírus:

- I - interdição das praias do Município de Itaparica para utilização da população;
- II - proibição absoluta da realização de atividades de comércio nas praias do Município de Itaparica;

Art. 2º Ficam suspensas, no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2021, as atividades de comércio e prestação de serviços no Município de Itaparica, conforme detalhamento de dias e horário a seguir:

**Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



I - estabelecimentos comerciais, atividades comerciais e de serviços de rua - das 17h da sexta-feira, dia 26 de fevereiro de 2021 às 5h da segunda-feira, dia 01 de março de 2021;

II - bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, lojas de conveniência e similares - das 17h da sexta-feira, dia 26 de fevereiro de 2021 às 5h da segunda-feira, dia 01 de março de 2021;

III - supermercados, panificadoras, armazéns, delicatessens, açougues e similares - das 12h do sábado, dia 27 de fevereiro de 2021 às 5h da segunda - feira, dia 01 de março de 2021.

§ 1º Não estão submetidos à suspensão das atividades prevista neste artigo, devendo observar os protocolos geral e setoriais das atividades, além das demais normas vigentes, os seguintes estabelecimentos que prestam serviços essenciais:

I - farmácias;

II - serviços públicos considerados essenciais;

III - serviços de saúde e hospital;

IV - postos de combustíveis.

§ 2º Fica permitido, desde que mantidas as portas fechadas ao público, o serviço de entregas por delivery até o horário das 22:00 (vinte e duas) horas.

§ 3º O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente artigo será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções, incluindo suspensão e cassação dos alvarás de funcionamento dos estabelecimentos.

Art. 4º. Fica suspensa, no período de 26 de fevereiro a 08 de março de 2021, a utilização dos campos de futebol e quadras públicas e privadas no Município de Itaparica.

Art. 5º A fiscalização das disposições contidas no presente decreto competirá aos servidores públicos da carreira de fiscalização, com apoio operacional da Polícia Militar.

Parágrafo Único. Quando da realização da fiscalização, deverá a autoridade policial ser informada imediatamente da inobservância das disposições contidas no presente decreto, para fins de proceder a certificação do estado de flagrância do tipo penal previsto no art. 268 do Código Penal.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



Art. 6º As disposições contidas no presente Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2021.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO MUNICIPAL (Nº 246/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 246, de 26 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de **Assessor Administrativo**, da **Secretaria de Saúde** do **Município de Itaparica - Ba**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **Assessor Administrativo**, lotado na **Secretaria de Saúde** do **Município de Itaparica**, o Senhor **Jean Pereira da Conceição**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2021.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.838.688/0001-25
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
Nº BANCO DO BRASIL Nº 852908
Processo Administrativo nº 034/2021

O Fundo Municipal de Saúde através da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 001/2021, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2021**. **Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos e soluções para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Data e horário de realização:** Acolhimento de propostas a partir do dia 10/03/2021 às 8h30min horas/Brasília. Abertura de proposta no dia 12/03/2021 às 8h30min horas/Brasília. **Sessão de disputa no dia 15/03/2021 às 09h00min horas/Brasília.** Edital e Anexos estão disponíveis no sítio www.licitacoes-e.com.br ou através do site <http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 26 de fevereiro de 2021. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
Nº BANCO DO BRASIL Nº 856116
Processo Administrativo nº 037/2021

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 001/2021, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2021**. **Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e utensílios para atender as necessidades de diversas Secretarias, deste município. Data e horário de realização:** Acolhimento de propostas a partir do dia 08/03/2021 às 8h30min horas/Brasília. Abertura de proposta no dia 10/03/2021 às 8h30min horas/Brasília. **Sessão de disputa no dia 10/03/2021 às 10h00min horas/Brasília.** Edital e Anexos estão disponíveis no sítio www.licitacoes-e.com.br ou através do site <http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 26 de fevereiro de 2021. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 174/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº.
174/2019**

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à prorrogação do prazo pelo período de 05 (cinco) meses, ao contrato nº 174/2019 cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de revitalização/reforma da praça principal do bairro de Amoreiras, no Município de Itaparica-BA.

Licitação: Tomada de Preço nº 010/2019.

Contratado: **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

CNPJ: 07.546.061/0001-06

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 0701

Projeto/Atividade: 1005

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte: 00/42

Prazo: 05 (cinco) meses.

Itaparica/BA, 26 de Fevereiro de 2021.